



Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

EDITAL Nº 001/2021-SMS

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS de Jaçanã/RN, por meio da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, instituída por meio do Decreto nº 210/2021, torna público a realização de processo seletivo simplificado destinado ao recrutamento de estudantes de nível superior da área da saúde, em consonância com a Lei Municipal nº 319/2020, para atuarem como “Agentes de Fiscalização COVID-19”, de acordo com as regras previstas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A seleção será regulada pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos, nos termos da Lei Municipal nº 319/2020, e será executada pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado instituída por meio do Decreto nº 210/2021;

1.2 A seleção de que trata o presente Edital se destina a selecionar candidatos, em caráter temporário, estudantes de nível superior da área de saúde, para atuarem como Agentes de Fiscalização COVID-19 no desenvolvimento de atividades de fiscalização das medidas preventivas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Município de Jaçanã/RN;

1.3 O presente edital será divulgado no mural da sede da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no portal e mídias sociais oficiais da Prefeitura de Jaçanã/RN e seu extrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

2. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas para preenchimento imediato e 05 (cinco) bolsas para cadastro de reserva (CR), cujas atividades devem ser desenvolvidas pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

2.2 O valor da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais);



Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

3. DOS REQUISITOS

- a) Ser residente e domiciliado no Município de Jaçanã/RN;
- b) Ser aluno de graduação da área da saúde, matriculado em qualquer universidade pública ou particular;
- c) Não possuir qualquer vínculo empregatício ou estatutário;
- d) Não ser beneficiário de bolsa de qualquer outra instituição, seja ela de âmbito nacional ou internacional;
- e) Ser maior de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- f) Ter disponibilidade de horários no turno oposto ao que estuda para trabalhar num regime de 30 (trinta) horas semanais, inclusive em finais de semana e feriados.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico smsjacana.selecao@gmail.com , com o preenchimento do formulário próprio (Anexo I);

4.2 Deverão ser preenchidos os dados pessoais necessários para inscrição e anexar os documentos solicitados no item 5.1 deste Edital, para efeito de validação e classificação da pontuação prevista no item 7.1.2 deste Edital;

4.3 O currículo e os certificados dos cursos e/ou declarações de participação em eventos da área da saúde somente deverão ser apresentados em originais no ato da assinatura do Termo de Compromisso;

4.4 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei;

4.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a SMS excluir da presente seleção o candidato que preencher dados incorretos e incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas;

4.6 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição ensejará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

5. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Sem prejuízo do disposto no item 04 (quatro) do presente Edital, a inscrição será considerada válida mediante o envio dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Cópia do Documento de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Declaração de matrícula no curso de graduação da área de saúde;
- d) Histórico Acadêmico atualizado;
- e) Currículo;
- f) Cópias das certificações/declarações dos cursos e/ou declarações de participação em eventos da área da saúde que foram citadas no currículo;
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Declaração de que não possui vínculo empregatício de qualquer natureza e de que se dispõe a cumprir rigorosamente o termo de compromisso, em caso de aprovação (Modelo - Anexo II);

5.2 As informações referentes aos cursos constantes do Currículo que não possuírem comprovações não serão pontuadas.

6. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1 A impugnação ao edital deverá ser fundamentada e ocorrerá exclusivamente pelo endereço eletrônico da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado (smsjacana.selecao@gmail.com);

6.2 Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, tendo aceitado os termos deste Edital sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Análise das inscrições, validação dos documentos e seleção dos currículos (etapa eliminatória e classificatória):

7.1.1 A SMS, através da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, conferirá as informações e documentos fornecidos em cada inscrição, observando o atendimento aos requisitos explicitados no presente Edital;



Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

7.1.2 A seleção final se dará pela classificação de acordo com a pontuação, obedecendo aos critérios do quadro abaixo:

Crítérios	Pontuação Máxima
a) Rendimento acadêmico igual ou acima de 70%.	50 pontos
b) Cursos relacionados ao COVID-19	20 pontos (10 pontos para cada curso)
c) Cursos relacionados à área da saúde	20 pontos (5 pontos para curso)
d) Participação em eventos da área da saúde (palestras, congressos, seminários ou similares)	10 pontos (5 pontos para cada evento)
TOTAL	100 pontos

7.1.3 O rendimento acadêmico inferior a 70% (setenta por cento) não será pontuado;

7.1.4 Serão automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem pontuação total inferior a 50 (cinquenta) pontos;

7.1.5 Será utilizado como critério de desempate o maior rendimento acadêmico e, caso persista o empate, será selecionado o candidato que possua maior carga horária referente a cursos relacionados ao COVID-19;

7.1.6 Os cursos excedentes à pontuação máxima referente ao critério do item “7.1.2.b” serão pontuados no item “7.1.2.c”;

7.2 Em caso de desistência de candidato aprovado, outro aprovado poderá ser convocado, obedecendo à ordem final de classificação. A mesma regra é aplicável para os casos de rescisão do Termo de Compromisso durante o prazo de vigência, previsto no Item 2 deste Edital.

8. RESULTADO FINAL E POSSE

8.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no mural da sede da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no portal e mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN;



Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

8.2 Divulgado o resultado final, o candidato aprovado fica convocado para assinar o Termo de Compromisso e terá até 05 (cinco) dias para iniciar as atividades;

8.3 O Termo de Compromisso fica automaticamente rescindido caso o bolsista não se apresente para o início das atividades no prazo estipulado no item anterior.

9. DO CALENDÁRIO

Fases	Data
Publicação do Edital	02/03/2021
Período de Inscrições	03/03/2021 e 04/03/2021
Análises dos currículos e documentações dos candidatos e Resultado Parcial	05/03/2021
Período de Recurso	06/03/2021
Resultado Final e Convocação para Assinatura do Termo de Compromisso	08/03/2021

10. DO RECURSO

10.1 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado (smsjacana.selecao@gmail.com) com os fundamentos que entender pertinentes até as 23:59 de 06 de março de 2021.

11. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamação de qualquer natureza.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Caberá à Comissão instituída por meio do Decreto nº 210/2021, o acompanhamento do processo seletivo, bem como a resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital;

12.2 Este Edital é regulado pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei Municipal nº 319/2020;



Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

12.3 A carga horária das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas selecionados será de 30 (trinta) horas semanais;

12.4 O bolsista que adquirir vínculo empregatício ou estatutário terá sua bolsa cancelada automaticamente;

12.5 A concessão da bolsa será formalizada mediante a celebração de Termo de Compromisso entre a SMS/PMJ e cada bolsista;

12.6 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, acompanhar as atividades de cada bolsista.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à SMS, com sede na Rua Manoel Fortunato, 165, Centro, Jaçanã-RN, CEP 59.225-000, ou por meio do endereço eletrônico smsjacana.selecao@gmail.com.

Jaçanã/RN, 1º de março de 2021.

Tainara Lorena dos Santos Ferreira

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Marcus Vinicius da Costa Paiva

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Welinton Alves de Azevedo

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

ANEXO I

EDITAL nº 001/2021-SMS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Sexo: _____ Data de Nascimento: _____

Naturalidade: _____ UF: _____

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () outro: _____

Documento de Identidade: _____ UF: _____

CPF: _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

Endereço: _____

() Declaro que estou totalmente de acordo com os termos deste Edital e não lhe faço qualquer objeção.

Jaçanã-RN, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)



Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

ANEXO II

EDITAL nº 001/2021-SMS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU ESTATUTÁRIO

DECLARAÇÃO

Eu, _____
inscrito (a) no CPF nº _____ declaro para todos os
fins de direito junto a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo
Simplificado que NÃO possuo vínculo empregatício ou estatutário de qualquer
natureza e que me disponho a cumprir rigorosamente o termo de compromisso, em
caso de aprovação.

Jaçanã-RN, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)